



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Gerenciamento dos Convênios

TERMO ADITIVO

Processo SEI nº 0006446-66.2023.4.06.8000

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO N.º 002/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO E A MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS SA (MGS)

CEDENTE: MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A. (MGS), com sede na Avenida Álvares Cabral, n.º 200, 2º, 12º e 16º andares, Centro, CEP: 30.170-000, Belo Horizonte (MG), inscrita no CNPJ n.º 33.224.254/0001-42, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Camila Barbosa Neves e pela sua Diretora de Gestão de Pessoas, Patrícia Costa de Mello, já qualificadas nos autos do processo.

CESSIONÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 47.784.477/0001-79, com sede na Avenida Álvares Cabral, 1.805 – Belo Horizonte – MG, CEP 30170-008, telefone (31) 3501-1427 e (31) 3501-1368, e-mails secap@trf6.jus.br e setra@trf6.jus.br, denominado **CESSIONÁRIO**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Dr. Jânio Mady dos Santos, por delegação da Portaria TRF6-Presi 103 (0102883), de 21/11/2022, residente domiciliado nesta capital.

CEDIDO: Sr. Ricardo Antunes Oliveira, matrícula 650649, Advogado, Analista III, já qualificado nos autos do processo, na condição de Empregado Público Cedido.

As partes resolvem celebrar o 2º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Empregado Público n.º 002/2023, com fulcro no Decreto estadual n.º 47.673, de 18 de junho de 2019, em especial o §5º do art. 4º, Leis n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, n.º 11.416, de 15 de dezembro de 2006 e 14.133, de 01º de abril de 2021, art. 184, Decreto federal n.º 10.835, de 14 de outubro de 2021, Resolução do Conselho da Justiça Federal (CJF) n.º 05, de 14 de março de 2008, Portaria Presi/Secge n.º 227, de 09 de julho de 2014 e PAe nº .: 0006446-66.2023.4.06.8000, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por doze meses, da vigência da cessão, que passará a compreender o período de **13/07/2025 a 12/07/2026**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor da remuneração do cedido permanece inalterado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1 Este Termo Aditivo terá validade a contar de sua assinatura, com e eficácia legal a partir da publicação de seu extrato no Órgão Oficial dos Poderes do Estado - “Minas Gerais”.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento, assinadas pelas partes.

Patrícia Costa de Mello
Diretora de Gestão de Pessoas
MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A

Camila Barbosa Neves
Diretora-Presidente da
MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A

Jânio Mady dos Santos
Diretor-Geral do
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

Ricardo Antunes Oliveira
Empregado Cedido



Documento assinado eletronicamente por **Jânio Mady dos Santos, Diretor-Geral**, em 13/05/2025, às 16:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Antunes Oliveira, Assistente Adjunto**, em 13/05/2025, às 17:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Costa de Mello, Usuário Externo**, em 14/05/2025, às 13:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Barbosa Neves, Usuário Externo**, em 21/05/2025, às 09:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
1224373 e o código CRC **64C94096**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0006446-66.2023.4.06.8000

1224373v9